

[Exibir esse e-mail no seu navegador](#)

Circular 043/2025

28/11/2025

Prezados Associados,

Informamos que foi publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo desta sexta-feira, dia 28/11/2025, a **Lei nº 12.651/2025** ([clique aqui](#)), que institui o Programa de Parcelamento Incentivado de Débitos Fiscais – REFIS 2025, aplicável a débitos relacionados ao ICMS, inclusive inscritos em dívida ativa, observadas as condições estabelecidas na referida norma.

O Programa permite a regularização de débitos oriundos de imposto, multa e juros, com reduções significativas, conforme prazos e percentuais estabelecidos nos Anexos I e II da Lei, com destaque para reduções que podem chegar a 100% da multa e dos juros na primeira fase de adesão.

Recomendamos que as empresas avaliem cuidadosamente as condições do Programa, prazos e vantagens previstas, especialmente considerando a oportunidade de regularização com reduções expressivas e condições facilitadas.

Em caso de dúvidas, orientações ou necessidade de análise específica, as empresas associadas poderão encaminhar questionamentos pelo e-mail sac@sindiex.org.br, para que nossas assessorias **jurídica e tributária** possam prestar os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente,

Sidemar de Lima Acosta
Presidente

Subscribe

Past Issues

Translate ▼

Copyright (C) - Todos os direitos reservados.

Endereço: Condomínio Century Towers - Av. Nossa Sra. da Penha, 699, Torre A, 701 - Praia do Canto, Vitória - ES, 29056-250

Quer mudar como você recebe esses e-mails?

Você pode [atualizar suas preferências](#) ou [cancelar a assinatura](#)

This email was sent to <<Endereço de e-mail>>

[why did I get this?](#) [unsubscribe from this list](#) [update subscription preferences](#)

Sindiex · sindiex@sindiex.org.br · sac@sindiex.org.br · Vitória, Espírito Santo 29055-131 · Brazil